



PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – RUA ROBERTA LOURES MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora Rosana Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 95, §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito deste Município **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominado “**Rua Roberta Loures Martins**”, o logradouro projetado denominado “Avenida C”, localizado no Bairro Condados, neste Município, com coordenadas 20.7308207 e -40.5509788, nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2021.

Rosana Pinheiro

Vereadora Municipal

Presidente da Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher

Relatora da Comissão de Políticas Sobre Drogas

Relatora da Comissão de Redação e Justiça

Líder de Governo





JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

o presente projeto de lei tem por objetivo a denominação de logradouro projetado denominado “Avenida C” para “**Rua Roberta Loures Martins**”, localizada no Bairro Condados, no Município de Guarapari/ES, conforme coordenadas -20.7308207 e -40.5509788 (Anexo I).

A denominação do logradouro, conforme sugerido, trará benefícios aos moradores da região, já que sem nome da rua definida, possuem dificuldades para informar seus endereços residenciais.

A homenageada, Sr^a **Roberta Loures Martins** era moradora de Belo Horizonte/MG foi apaixonada por Guarapari, formada em Engenharia Civil, concursada na PBH e praticante de corrida como hobby.

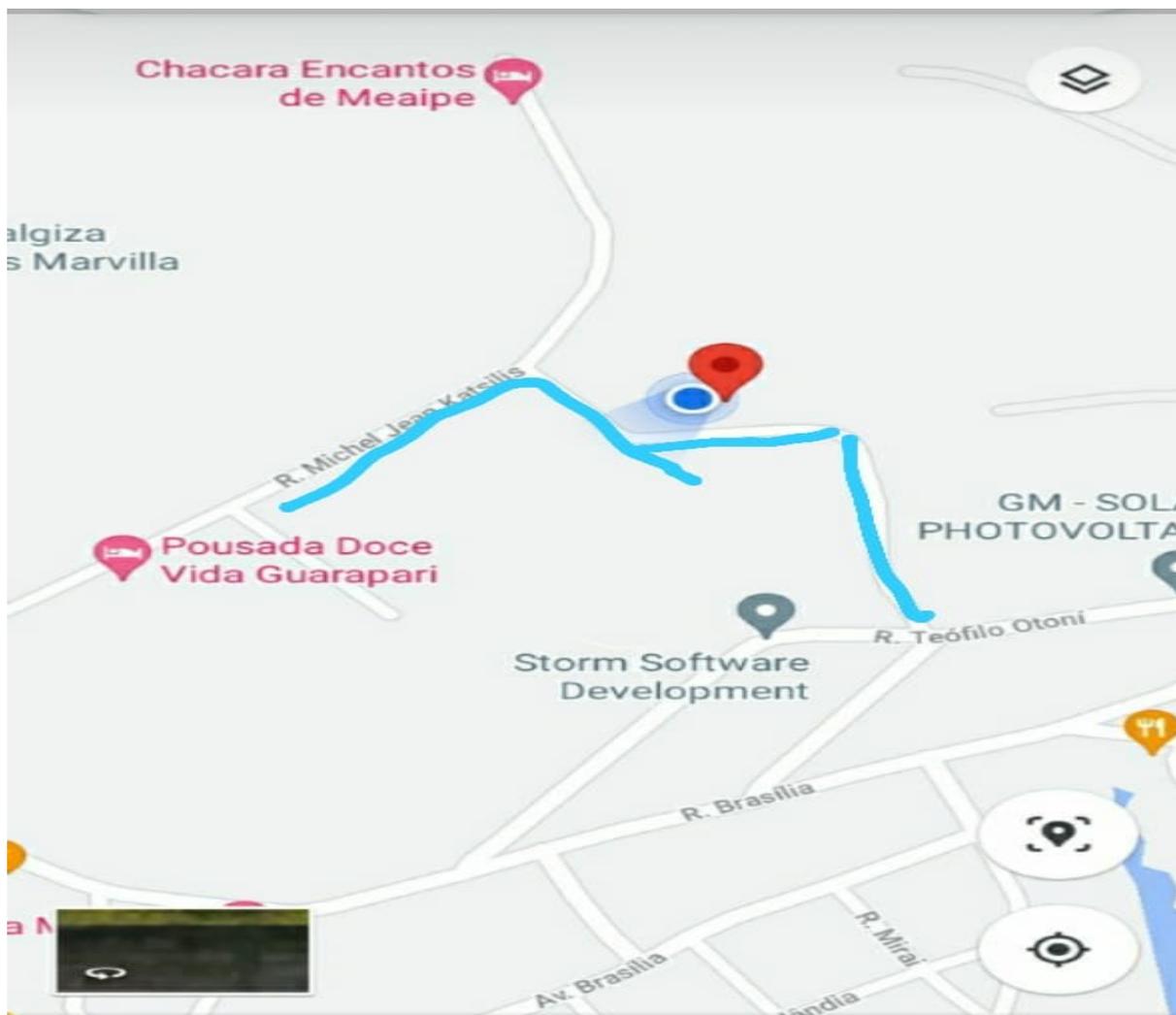
Infelizmente, a Sr^a **Roberta Loures Martins** faleceu no dia 30 de julho de 2016, sendo vítima de uma queda de bicicleta e quebrou o pé e em decorrência foi acometida por uma trombose, que posteriormente atingiu os pulmões (trombofilia pulmonar).

Assim, é de interesse dos moradores do mencionado Bairro a homenageá-la com o nome da via.





ANEXO I – logradouro no Google Maps



Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel: (27) 3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024

GABINETE DO VEREADORA ROSANA PINHEIRO

ANEXO II - CERTIDÃO DE ÓBITO

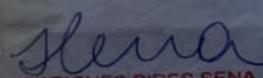

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ROBERTA LOURES MARTINS
CPF: 035 417 426-66
MATRÍCULA: 058040 01 55 2018 4 00409 143 0150273 - 51

PODER JUDICIÁRIO - TJ-MG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SEGUNDO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE
Selo Eletrônico Nº: CFDR0019
Nº Reg: 5476.3899.7299.0557
Quant. de Ato(s) Praticados: 904
Emolumento: Isento de Emolumentos
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Solteira, com 38 Ano(s) de idade //
NATURALIDADE BELO HORIZONTE, MG //	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF:035 417 426-66	ELEITOR SIM
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Rua Miguel Perrela, 910 /902 BL 04 // Castelo, BELO HORIZONTE, MG // Filha: de // PEDRO OTACILIO LOURES MARTINS // MARIA HELENA LOURES MARTINS //		
DATA E HORA DE FALECIMENTO TRINTA DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO. HORA IGNORADA //		DIA MÊS ANO 30 07 2018
LOCAL DE FALECIMENTO em domicilio à rua Miguel Perrela, 910/902 BL 04, Castelo, BELO HORIZONTE, MG //		
CAUSA DA MORTE AGUARDANDO EXAMES //		
SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Sepultado em BELO HORIZONTE MG //	DECLARANTE ALESSANDRA LOURES MARTINS //	
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO LUCIANO DE OLIVEIRA, Doc.: 35165 //		
AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES Foi registrado o óbito em trinta e um de julho de dois mil e dezoito. Deixa bens a inventariar. Não deixou testamento. //		
SEGUNDO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE MARIA CANDIDA BAPTISTA FAGGION BELO HORIZONTE - MG - 31-3272-0562 - Rua Guarani, 251 - Centro - 30120-045 <small>Emolumento: Isento de Emolumentos</small>		O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. 31/07/2018, BELO HORIZONTE.


REGISTRO CIVIL
SEGUNDO SUBDISTRITO
BELO HORIZONTE
Rua Guarani, 251 - Centro - CEP: 30120-040
MARIA CÂNDIDA BAPTISTA FAGGION
OFICIAL


JULIANA RODRIGUES PIRES SENA
OFICIAL SUBSTITUTA

REC. CIVIL - AA 005227702 - MG-P

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel: (27) 3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.